

Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2016 (Complementar)

Autoria: Senador Cristovam Buarque (CIDADANIA/DF)

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre instrumento de cooperação federativa para transferência à União de competências educacionais de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Explicação da Ementa:

Estabelece, como instrumento de cooperação federativa, a transferência à União de competências educacionais de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: 12/09/2016

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 20/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA

Despacho:

12/09/2016 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator(es):

Senador Pedro Chaves (encerrado em 20/12/2018 - Fim de
Legislatura)

TRAMITAÇÃO

20/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.

14/12/2018 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

27/11/2018 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Na 47ª Reunião, Extraordinária, ocorrida nesta data, é realizada a primeira Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2016, que dispõe sobre o instrumento de cooperação federativa para transferência à União de competências educacionais de Estados, Distrito Federal e Municípios, em atendimento ao Requerimento nº 44, de 2017-CE, com a presença dos seguintes convidados: Ronaldo Mota, Chanceler Estácio - Universidade Estácio de Sá; Cláudio Riyudi Tanno, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados; Fernando Gralha de Souza, Coordenador Geral de

Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2016 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

Cooperação Federativa do Ministério da Educação - SASE/MEC.
Matéria aguardando realização da segunda Audiência Pública, em data oportuna.

05/09/2017 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Na 29ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprova o Requerimento nº 44, de 2017-CE, de iniciativa do Senador Pedro Chaves, para realização de duas Audiências Públicas para a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2016, que dispõe sobre o instrumento de cooperação federativa para transferência à União de competências educacionais de Estados, Distrito Federal e Municípios.
Matéria aguardando realização de Audiência Pública em data oportuna.

11/11/2016 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Pedro Chaves, para emitir Relatório. Autos do processado na Secretaria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do art. 6º, caput, da Instrução Normativa da SGM nº 4, de 2015.

12/09/2016 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

12/09/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.

12/09/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação.
Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 98-103

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 337/2016

Data: 12/09/2016

Autor: Senador Cristovam Buarque (CIDADANIA/DF)

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre instrumento de cooperação federativa para transferência à União de competências educacionais de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Avulso inicial da matéria

Data: 12/09/2016

Autor: -

Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2016 (Complementar)

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.
Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania.**Descrição/Ementa:** Documento com erro no despacho

Avulso inicial da matéria

Data: 12/09/2016**Autor:** -**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.
Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania.**Descrição/Ementa:** Avulso da Matéria, com despacho correto.

RCE 44/2017

Data: 05/09/2017**Autor:** Senador Pedro Chaves (PSC/MS)**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação Legislativa:** Na 29ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprova o Requerimento nº 44, de 2017-CE, de iniciativa do Senador Pedro Chaves, para realização de duas Audiências Públicas para a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2016, que dispõe sobre o instrumento de cooperação federativa para transferência à União de competências educacionais de Estados, Distrito Federal e Municípios.
Matéria aguardando realização de Audiência Pública em data oportuna.**Descrição/Ementa:** Requeiro, nos termos regimentais, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), a realização de duas Audiências Públicas para a instrução do Projeto de Lei do Senado n. 337, de 2016, que dispõe sobre o instrumento de cooperação federativa para transferência à União de competências educacionais de Estados, Distrito Federal e Municípios. Para tanto sugiro que sejam convidados: Priscila Cruz – Movimento Todos pela Educação; Presidência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) - Abilio Afonso Baeta Neves; Representante da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação – CNE; Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME; Rossieli Soares da Silva - Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação.; Mozart Neves Ramos – Diretor do Instituto Ayrton Senna.; Ronaldo Mota - Reitor da Universidade Estácio de Sá e Diretor Executivo de Educação a Distância da Estácio; Representante da Fundação Lehmann; Demerval Saviani – educador e filósofo da Unicamp; Cláudio Riyudi Tanno – Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados; Representante do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA; Cláudio de Moura Castro; Simon Schwartzman.

Listagem ou relatório

Data: 05/09/2017**Autor:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação Legislativa:** Na 29ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprova o Requerimento nº 44, de 2017-CE, de iniciativa do Senador Pedro Chaves, para realização de duas Audiências Públicas para a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2016, que dispõe sobre o instrumento de cooperação federativa para transferência à União de competências educacionais de Estados, Distrito Federal e Municípios.
Matéria aguardando realização de Audiência Pública em data oportuna.